

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46093/2025****ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria de Município da Saúde**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA.** André de Azevedo dos Santos**E-MAIL:** andre.santos@riogrande.rs.gov.br**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A Secretaria de Saúde do Município de Rio Grande (SMS) necessita realizar uma aquisição de periféricos de computador (webcams, headsets, teclados e mouses) para uma atualização tecnológica abrangente. A medida visa equipar todas as equipes da Atenção Primária e setores administrativos considerando a necessidade de implantação do sistema de telemedicina, telesaúde e teleconsultorias para qualificação dos encaminhamentos em saúde. Soma-se a isso a quantidade de cursos e capacitações técnicas de atualização do processo de trabalho que os trabalhadores da saúde são submetidos mensalmente.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

2.1. Não há previsão dos itens no Plano de Contratações Anual do Município. Esta demanda surgiu de cadastro de proposta de emenda parlamentar aprovada e debitado ao município para custeio, realizado após o envio do PCA para aprovação e publicação. Trata-se de maneira de melhorar os postos de trabalho das equipes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**3.1. Item 01 - Webcam para Computador**

- **Cor:** Preta.
- **Resolução do Sensor:** Mínimo de 3 Megapixels.
- **Qualidade de Gravação de Vídeo:** Ultra HD (UHD), resolução mínima de 2560x1440 pixels.
- **Compatibilidade:** Windows (10 ou superior), Linux e Android.
- **Microfone:** Integrado com redução de ruído.
- **Conectividade:** USB, tipo "Plug and Play".
- **Cabo:** Comprimento mínimo de 2 metros.
- **Garantia:** Mínima de 12 (doze) meses.

3.2. Item 02 - Fone de Ouvido Tipo Headset

- **Cor:** Preta.

- **Design:** Headset com microfone acoplado.
- **Conforto:** Proteção auricular acolchoada e arco com regulagem.
- **Conectividade:** Cabo com conector P3 (3.5mm, 4 vias) e adaptador para 2x P2.
- **Qualidade de Áudio:** Sistema antirruído.
- **Garantia:** Mínima de 12 (doze) meses.

3.3. Item 03 - Kit de Teclado e Mouse USB

- **Cor:** Preta.
- **Teclado:** Padrão ABNT2, conexão USB.
- **Mouse:** Óptico, 3 botões (incluindo scroll), conexão USB.
- **Compatibilidade:** Windows e Linux.
- **Garantia:** Mínima de 12 (doze) meses.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade foi estabelecida para atender à demanda atual e criar uma reserva técnica:

- Demanda Imediata (Assistencial e Administrativa): ~210 kits
- Reserva Técnica Estratégica (Expansão e Reposição): ~40 kits
- Total de Kits Adquiridos: 250

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida não têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município, visto que não foram adquiridas no presente exercício.

4.2. Neste sentido, não há memória de cálculo a ser apresentada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Conforme pesquisa de preços de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em material de informática / material de escritório.

5.2. Por se tratar de pesquisa de preços da internet, e se tratar de processo licitatório, não serão indicados possíveis fornecedores, sendo possibilitada a participação de todos os fornecedores que atenderem a demanda descrita.

5.3. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços.

5.4. Os documentos comprobatórios da pesquisa de preço, estão anexados no presente processo administrativo, em obediência ao disposto na Lei 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
1	Webcam Ultra HD (Cor Preta)	250	R\$ 200,00	R\$ 50.000,00
2	Headset com Microfone (Cor Preta)	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
3	Kit Teclado e Mouse USB (Cor Preta)	250	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00
-	TOTAL GERAL	-	-	R\$ 92.500,00

Nota: Os valores são estimativas para fins de planejamento e instrução processual, sendo baseados por pesquisa de preços na internet.

6.1. Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

6.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens/compras de material (periféricos) de informática / material de escritório, conforme as especificações/condições deste documento.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO:

8.1. Justifica-se o não parcelamento do objeto, uma vez que a aquisição de todos os itens em lote único é a abordagem mais eficiente, pois se tratam de bens de mesma natureza. Essa estratégia simplifica o processo licitatório, a logística e a gestão de garantias, além de ser economicamente mais vantajosa.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A Secretaria de Município indica como os servidores, em consonância com os arts. 18 a 24, do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023 e, observando o princípio da segregação das funções:

Gestor do Contrato: Juliana Acosta Santorum

Fiscal Técnico: André de Azevedo dos Santos

Fiscal Administrativo: Marta da Costa Fonseca

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

12.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação para o fornecimento de 250 kits completos de periféricos. A aquisição é uma ação estratégica para a modernização tecnológica, sustentabilidade e eficiência dos serviços da Secretaria de Saúde. Recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório.

Rio Grande, 05 de Novembro de 2025.

André de Azevedo dos Santos
Matrícula 11440-5
Coordenação da Estratégia Saúde da Família
SMS-RG

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS
Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>